



HOSPITAL MUNICIPAL DR. MÁRIO GATTI
Avenida das Amoreiras, 233 - Bairro Parque Itália - CEP 13036-225 - Campinas - SP
HMMG-PRESIDENCIA/HMMG-DJUR/HMMG-DIR ADM-CC-SF

HMMG - TERMO DE APOSTILAMENTO

Campinas, 02 de agosto de 2024.

Processo SEI HMMG.2023.00000700-44

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 121/2023

Apostilamento nº H0033/2024

Termo de Apostilamento ao contrato nº H00134/2023 que entre si celebram Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar e a empresa BOAS NOVAS GESTÃO DE SAÚDE LTDA - EPP.

A Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, criada pela Lei Complementar nº 191/18, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 47.018.676/0001-76, com sede a Avenida Prefeito Faria Lima, nº 340, Parque Itália, CEP: 13.036-902, Campinas, Estado de São Paulo, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato, através de seu Diretor Presidente Dr. Sérgio Bisogni e seu Diretor Administrativo Emmanuel Carlos Pierangelli e a empresa BOAS NOVAS GESTÃO DE SAÚDE LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 44.568.747/0001-16, doravante designada simplesmente Contratada, neste ato representada por seu sócio administrador Diogo Vinicius dos Santos, CI nº 12.319.939 SSP/MG, CPF nº 073.769.536-63, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente Instrumento decorrente do Processo SEI HMMG.2023.00000700-44, com as seguintes cláusulas e condições:

O **CONTRATANTE** têm entre si justo e avençado, e celebram o presente termo de apostilamento ao contrato com objeto de contratação de empresa para prestação de serviços médicos na área de ANESTESIOLOGIA, com fornecimento de equipamentos para o Complexo Hospitalar Prefeito Edivaldo Orsi "Ouro Verde" (CHPEO), unidade integrante da Rede Municipal Dr. Mário Gatti de Urgência, Emergência e Hospitalar, conforme especificações definidas neste Edital e seus anexos.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

O objeto do presente termo de apostilamento consiste na aplicação do reajuste contratual pelo índice IPC-FIPE de 2,95669%, retroativo a 18/07/2024, representando o valor de R\$199.575,96, com fulcro na cláusula terceira do Termo de Contrato nº H00134/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

Mediante valor supracitado, o valor inicial atualizado deste contrato passa a ser de R\$ 6.949.575,96 (seis milhões, novecentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e cinco reais e noventa e seis centavos).

CLÁUSULA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Rede Mário Gatti, para o exercício de 2024, na classificação abaixo:

2024 58303 583000 0001.310000 10.302.1024.4227 3.3.90.39.00.00.00.00

No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA QUARTA - DEMAIS INFORMAÇÕES

Permanecem vigentes e inalteradas as demais cláusulas do contrato principal não alcançadas pelo presente apostilamento, sendo ratificado em todas as suas demais cláusulas e condições, e do qual o presente instrumento passa a fazer parte integrante e complementar, a fim de que juntos produzam um único efeito de direito, elegem as partes o foro da Comarca de Campinas/SP, com renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir as questões oriundas deste Contrato.

E por estarem justas e Contratadas, firmam as partes o presente instrumento em via única digital.

Campinas,

Dr. Sérgio Bisogni

Diretor Presidente da Rede Mário Gatti

Emmanuel Carlos Pierangelli

Diretor Administrativo da Rede Mário Gatti

Ciente, de acordo com o estabelecido.

BOAS NOVAS GESTÃO DE SAÚDE LTDA - EPP

Nome: Diogo Vinicius dos Santos

E-mail: juridico@boasnovasgestao.com.br

RG nº: 12.319.939/SSP-MG

CPF nº: 073.769.536-63



Documento assinado eletronicamente por **Diogo Vinicius dos Santos, Usuário Externo**, em 02/08/2024, às 15:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **EMMANUEL CARLOS PIERANGELLI, Diretor(a) Administrativo**, em 02/08/2024, às 15:28, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **SÉRGIO BISOGNI, Presidente**, em 02/08/2024, às 17:42, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **11835308** e o código CRC **A9AC70A7**.

HMMG.2023.00000700-44

11835308v2